ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

CONCEDE LICENÇA AO EXMO. SR. DARCI JOSÉ LERMEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida ao Sr. Darci José Lermen, Prefeito Municipal, licença para ausentar-se do município de Parauapebas, no período de 25 de fevereiro a 06 de março de 2022, em virtude de viagem ao exterior em missão oficial pelo município, nos termos do artigo 69, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, passando a responder pelo Poder Executivo Municipal, no referido período, o Sr. João José Trindade, Vice-Prefeito Municipal.

Art. 2º A licença de que trata este Decreto Legislativo não prejudica a percepção dos subsídios, tendo em vista que a viagem se dá a serviço do município de Parauapebas, conforme direito assegurado pelo artigo 297, § 4º, alínea 'b', da Resolução nº 008/2016 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas).

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA., 22 de fevereiro de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLICIO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO
Presidente da Mesa Diretora

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),

A Mesa Diretora, no exercício das atribuições encartadas no Regimento Interno desta Casa de Leis, em especial a descrita no artigo 297, § 2º, apresenta a este Egrégio Plenário, para apreciação e deliberação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022, que dispõe sobre a autorização para o Exmo. Sr. Darci José Lermen, Prefeito Municipal, ausentar-se do município em virtude de viagem internacional, a teor do que exige o artigo 69, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

A teor do que consta no Ofício nº 0206/2022-GABIN, recebido nesta Casa de Leis na data de hoje, a viagem do Prefeito a Dubai, nos Emirados Árabes, tem por missão oficial representar o município de Parauapebas na Urban Planning – Expo Dubai, com o objetivo de conhecer novas tecnologias de ponta em diversas áreas de interesse para o nosso município. No referido período de afastamento (25 de fevereiro a 06 de março de 2022), responderá pelo Executivo Municipal o Vice-Prefeito.

São estas as considerações que justificam o encaminhamento do presente Projeto de Decreto Legislativo a este Egrégio Plenário para votação, na certeza de que Vossas Excelências comungam com esta iniciativa e que não medirão esforços em discuti-lo e aprová-lo.

Parauapebas/PA., 22 de fevereiro de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLICIO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Ivanaldo Braz Silva Simplício
Presidente

Josemir Santos Silva
Vice-Presidente

Rafael Ribeiro Oliveira
Primeiro Secretário

Zacarias de Assunção Vieira Marques
Segundo Secretário